



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 068/2023

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 572/2023

PROTOCOLADO

Em: 14.12.2023, às: 18:00

SECRETARIA

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 068/2023, para que:

Onde se lê:

“§ 3º A forma de cumprimento das horas atividades mencionadas no parágrafo 2º serão regulamentadas por Decreto Municipal.”

Leia-se:

“§ 3º A forma de cumprimento das horas atividades mencionadas no parágrafo 2º será de 37% da hora atividade na unidade escolar e 63% da hora atividade será de livre escolha do professor.”

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 14 de dezembro de 2023.

Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto – PDT

Ver. Nelson dos Santos – PT

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!